



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 378**

*de 26 de novembro de 2007*

**Confere “ Título de Cidadão Corumbaense”, a ilustre  
personalidade.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.*

*R e s o l v e:*

### **Art. 1º..**

*Fica Conferido o “Título de Cidadão Corumbaense a Excelentíssima Senhora Dr<sup>a</sup>. Irma Vieira de Santana Anzoategui - DD. Procuradora Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul” pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Corumbaense.*

### **Art. 2º..**

*A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene, no Plenário da Casa de Barão de Vila Maria, no dia 30 de Novembro de 2.007.*

### **Art. 3º..**

*Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário*

*Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2.007.*

**MOHAMAD ABDER RAHMAN ABDALLAH**Presidente

---

*Decreto Legislativo Nº 378/2007 - 26 de novembro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*